

PORTARIA DIR Nº 35/2017

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** Requerimento de acadêmicos do Curso de Direito que solicitaram a oferta do componente curricular de Direito Internacional Público, em Regime Especial;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, nos meses de agosto a outubro de 2017, o seguinte componente curricular especial com carga horária total de 80horas/aula:

DISCIPLINA	DOCENTE	DATAS/HORÁRIO/LOCAL
Direito Internacional Público 80 horas	Prof.: Dra. Sinara Camera	14.08 e 16.08 (17h30-19h10) - (1) 19.08 - manhã (8h30 - 12h00) - e tarde (13h00 - 16h30) - (2) 21.08 e 23.08 - (17h30-19h10) - (1) 26.08 - manhã (8h30 - 12h00) e tarde (13h00 - 16h30) - (2) 28.08 e 30.08 - (17h30-19h10) - (1) 02.09 - manhã (8h30 - 12h00) e tarde (13h00 - 16h30) - (2) 04.09 e 06.09 - (17h30-19h10) - (1) 09.09 - manhã (8h30 - 12h00) e tarde (13h00 - 16h30) - (2) 19.09 e 22.09 - (17h30-19h10) - (1) 23.09 - manhã (8h30 - 12h00) e tarde (13h00 - 16h30) - (2) 03.10 e 05.10 - (17h30-19h10) - (1) 07.10 - manhã (8h30 - 12h00) e tarde (13h00 - 16h30) - (2) 13.10 - (17h - 20h30) - (1) 14.10 - manhã (8h30 - 12h00) - (1) Local: Unidade II

Art. 2º - As parcelas terão valores regrados conforme o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010 e PORTARIA DIR 12/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 20 de julho 2017.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis